



ANEXO 08 DO EDITAL 143/2011-PRH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de conhecimento: **ANÁLISE**

PROGRAMA DE PROVA

1. Operadores Limitados.
2. Teorema do Ponto Fixo de Banach.
3. Teorema de Baire e Princípio da Limitação Uniforme.
4. Teorema da Aplicação Aberta e o Teorema do Gráfico Fechado.
5. Teorema de Hahn Banach.
6. Topologias Fracas e Convergência.
7. Espaços Reflexivos e Compacidade.
8. Espaços de Hilbert e Ortogonalidade.
9. Teorema da Representação de Riesz e o Lema de Lax-Milgram.
10. Teorema Espectral para Operadores Compactos e Auto-Adjuntos.

REFERÊNCIAS

- G. Bachman e L. Narici, *Functional analysis*, Academic Press, 1966.
- H. Brézis, *Analyse fonctionnelle, théorie et applications*, Masson, Paris, 1983.
- J.B. Conway, *A Course in functional analysis*, Spinrger Verlag, Nova York, 1985.
- C. S. Hönig, *Análise funcional e aplicações*, Volume 1. Publicação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Pualo, São Paulo, 1970.
- E. Kreyszig, *Introductory functional analysis with applications*, Editora John Willey & Sons, Nova York, 1978.
- W. Rudin, *Functional analysis*, Second Editio, McGraw-Hill International Editions, Singapura, 1991.
- A. Taylor e D.C. Lay, *Introduction to functional analysis*, Segunra Edição, Editora John Willey & Sons, Nova York, 1980.
- K. Yoshida, *Functional analysis*, Springer Verlag, Berlim, 1965.

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TABELA 1:	
1. Formação acadêmica:	Pontuação:
1.1. Livre-docência com doutorado	400
1.2. Pós-Doutorado	350
1.3. Doutorado ou Livre-docência	300
1.4 Mestrado com créditos completos de Doutorado	200
1.5 Mestrado	150



1.6 Créditos Completos de Doutorado	150
1.7 Créditos completos de Mestrado	100
1.8 Especialização	50

Observações:

01. Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.
02. O título de livre-docência citado no item 1.3 somente será aceito se atender às exigências e restrições contidas nas Leis nº 5.802/72 e nº 6.096/94.

TABELA 2:

	<i>Unidade:</i>	<i>Peso Máximo</i>
<i>2. Atividades docentes, profissional, produção científica e outros títulos:</i>		
2.1. Magistério Superior na graduação	nº de anos	5
2.2. Magistério na pós-graduação Stricto Sensu	nº de anos	10
2.3. Projetos de pesquisa, ensino e extensão concluídos	nº de projetos	5
2.4. Projetos de extensão e de ensino permanentes	nº de anos	5
2.5. Orientação de trabalhos de iniciação científica	orientandos/anos nº de	2
2.6. Orientação de monografia de especialização	orientandos nº de	6
2.7. Orientação de dissertação de mestrado	orientandos nº de	12
2.8. Orientação de tese de doutorado	orientandos	20
2.9. Participação em banca examinadora de concurso para Magistério Superior	nº de bancas	1
2.10. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	nº de bancas	1
2.11. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	nº de bancas	3
2.12. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	nº de bancas	4
2.13. Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	cada 15 horas	1
2.14. Conferências e palestras na área ou em área afim, nos últimos 5 anos	nº de atividades	3
2.15. Coordenação de cursos de pós-graduação	nº de anos	10
2.16. Coordenação de curso de graduação	nº de anos	8
2.17. Cargos administrativos	nº de anos	8
2.18. Participação em órgãos colegiados	nº de anos	6
2.19. Livros editados na área: autor	nº de livros	60
2.20. Livros editados na área: co-autor ou editor	nº de livros	50
2.21. Livros editados na área: tradutor ou revisor técnico	nº de livros	25
2.22. a) Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas	nº de artigo	40



publicados nos últimos 5 anos: autor		
b) Capítulos isolados de livros: autor	nº de capítulos	20
2.23.a) Artigos em revistas especializadas/científicas indexadas, publicados nos últimos 5 anos:co-autor	nº de artigos	30
b) Capítulos isolados de livros: co-autor	nº de capítulos nº de	15
2.24. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica e cultural nos últimos 5 anos	apresentações	1
2.25. Artigos em revistas não-especializadas e não indexada e em anais de encontros científicos publicados nos últimos 5 anos	nº de artigos	5
2.26. Outras publicações nos últimos 5 anos	nº de artigos	1
2.27. Cursos de pós-graduação ou aperfeiçoamento, cursados na área ou em área afim	cada 15 horas	1
2.28. Atividades docentes não universitárias na área ou em área afim	cada 20 h/s	1
2.29. Docência em curso de treinamento ou extensão, em nível não universitário	cada 40 horas	1
2.30. Graduação em outras áreas (para mais de uma graduação)	nº de cursos	5
2.31. Participação em eventos de curta duração na área ou área afim, nos últimos 5 anos	cada 30 horas	1
2.32. Aprovação em concurso público na área ou área afim	nº de concursos	4
2.33. Atividades profissionais não docentes na área	nº de anos	20
2.34. Orientação na área ou em área afim como atividade técnica	nº de semestres	2
2.35. Cargos de direção, supervisão e orientação na área de magistério de 1º e 2º graus	nº de anos	1
2.36. Estágios extracurriculares na área ou área afim	cada 60 horas	1
2.37. Exercício de monitoria na área ou área afim	nº de semestres	3
2.38. Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico	nº de semestres	5
2.39. Prêmios, distinções e laureas por trabalhos técnicos e científicos na área	nº de certificados	5
2.40. Outras atividades na área ou área afim	nº de atividades	0,6
2.41. Outras atividades	nº de atividades	0,2
Limite: 300 pontos		



A contagem de pontos será feita de acordo com a pontuação constante do Anexo II da Resolução 027/97-COU, transcrito acima. O cálculo da nota será feito da seguinte forma:

$$N = 5,0 + \frac{T_1}{200} + \frac{T_2}{100}$$

T_1 é a pontuação obtida na tabela I do anexo acima citado.

T_2 é a pontuação obtida na tabela II do anexo acima citado.

O valor constante 5,0 na fórmula acima acata o contido no 1º Parágrafo do artigo 19 da Resolução nº 027/97-COU